TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA – LRPD, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, DE ACORDO COM OS VALORES ESTABELECIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI.

ASSUNTO: Autorização de contratação direta por inexigibilidade de licitação e celebração de contrato.

RECONHEÇO e **AUTORIZO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014/2026**, fundamentada no art. 74, inciso IV, c/c os arts. 78, inciso I, e 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o credenciamento de Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD, destinado à prestação de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias sob medida aos usuários da Rede Municipal de Saúde de Betânia do Piauí/PI. A contratação será realizada mediante demanda, com seleção do prestador a critério do beneficiário, entre os credenciados habilitados, observadas as condições previstas no Edital de Chamamento Público. Para fins de planejamento, adota-se como referência o Credenciamento nº 001/2025, que estimou 1.100 (mil e cem) próteses ao valor unitário de R$ 225,00, totalizando R$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), devendo os valores do novo procedimento observar a Tabela do SUS e os atos normativos vigentes. A presente contratação visa assegurar a continuidade da assistência em saúde bucal, considerando que o credenciamento anterior teve vigência encerrada em 19 de maio de 2026, evitando descontinuidade no atendimento e formação de demanda reprimida. Em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a publicação do presente ato autorizativo ou do extrato decorrente da contratação no meio oficial competente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nº	Credenciado / Razão Social	CPF/CNPJ	Serviço	Situação
01	José de Anchieta Cavalcante Coelho – ME	23.432.377/0001-15	LRPD	Habilitado

Ficam, portanto, autorizadas as contratações dos credenciados acima relacionados, observada a demanda efetiva da Secretaria Municipal de Saúde, a seleção do prestador pelo beneficiário, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, os valores previamente fixados pela Administração, a disponibilidade orçamentária e financeira e as demais condições estabelecidas no Edital de Credenciamento.

Ijosevan Coelho Damasceno
CPF: 721.993.773-34
Prefeito Municipal
2025-2028

Betânia do Piauí – PI, 27 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI
IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 8E9F73C3EF854

BETÂNIA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA – LRPD, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, DE ACORDO COM OS VALORES ESTABELECIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI.

ASSUNTO: Autorização de contratação direta por inexigibilidade de licitação e celebração de contrato.

RECONHEÇO e AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014/2026**, fundamentada no art. 74, inciso IV, c/c os arts. 78, inciso I, e 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o credenciamento de Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD, destinado a prestação de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias sob medida aos usuários da Rede Municipal de Saúde de Betânia do Piauí/PI. A contratação será realizada mediante demanda, com seleção do prestador a critério do beneficiário, entre os credenciados habilitados, observadas as condições previstas no Edital de Chamamento Público. Para fins de planejamento, adota-se como referência o Credenciamento nº 001/2025, que estimou 1.100 (mil e cem) próteses ao valor unitário de R$ 225,00, totalizando R$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), devendo os valores do novo procedimento observar a Tabela do SUS e os atos normativos vigentes. A presente contratação visa assegurar a continuidade da assistência em saúde bucal, considerando que o credenciamento anterior teve vigência encerrada em 19 de maio de 2026, evitando descontinuidade no atendimento e formação de comando reprimido. Em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a publicação do presente ato autorizativo e do extrato decorrente da contratação no meio oficial competente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nº	Credenciado / Razão Social	CPF/CNPJ	Serviço	Situação
01	José de Anchieta Cavalcante Coelho – ME	23.432.377/0001-15	LRPD	Habilitado

Ficam, portanto, autorizadas as contratações dos credenciados acima relacionados, observada a demanda efetiva da Secretaria Municipal de Saúde, a seleção do prestador pelo beneficiário, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, os valores previamente fixados pela Administração, a disponibilidade orçamentária e financeira e as demais condições estabelecidas no Edital de Credenciamento.

Ijosevan Coelho Damasceno
CPF: 721.093.373-34
Prefeito Municipal
2025-2028

Betânia do Piauí – PI, 27 de agosto de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI
IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro.

ID: AD583492ACCD4

BETÂNIA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026
CREDENCIAMENTO Nº 004/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026
CRERDENCIADO Nº 001/2026/LRPD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, RESPEITANDO OS VALORES DA TABELA DO SUS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 01.612.622/0001-33.

CONTRATADA: A EMPRESA **JOSE DE ANCHIETA CAVALCANTE COELHO – ME**, inscrita ao CNPJ sob nº23.432.377/0001-15.

VALOR DO CONTRATO: R$ 247.500,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS),

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI E OUTROS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2026

VIGÊNCIA: DE 28 DE AGOSTO DE 2026 ATÉ 27 DE AGOSTO DE 2027.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO IV, DO ART. 74 E ART. 79, INCISO I, AMBOS DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21 C/ DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2024.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Setor de Licitações e Contratos Administrativos
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

ID: BDFA89D265CB4

BETÂNIA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

1. IDENTIFICAÇÃO

OF nº: 33 — Data de emissão: 02.09.2026

2. DADOS DA CONTRATADA

Fornecedor:	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME	CNPJ:	16.942.477/0001-26
Endereço:	Avenida Marechal Deodoro 736, Centro, paulistana – PI, CEP: 64.750-000		
Cidade:	cidade de Rio Largo, estado de Alagoas.	UF: PI	CEP: 64.750-000
Telefone:		Fax:	
Contato:		E-mail:	

3. OBJETO

Item	Descrição	Und	Qtde	Vlr Unit	Vlr Tot
2	Ar condicionado tipo split hi-wall, capacidade nominal mínima de 12.000 BTU/h, tecnologia Inverter, ciclo frio, admitido quente/frio, tensão 220V monofásico, frequência 60 Hz, classificação energética Classe "A" ou superior, conforme regulamentação vigente do INMETRO, gás refrigerante ecológico R-410A, R-32 ou equivalente, não agressivo à camada de ozônio, baixo nível de ruído compatível com ambientes internos, vazão de ar compatível com a capacidade do equipamento, controle remoto sem fio com visor digital, filtros de ar laváveis/removíveis, funções de refrigeração, ventilação, desumidificação, timer programável, modo econômico, função sleep, controle automático de temperatura e ajuste de direcionamento do ar. Composto por unidade evaporadora interna, unidade condensadora externa, interligação por tubulação frigorífica, acessórios em	UND	3	R$ 2.675,00	R$ 8.025,00
Valor total desta OF:	Valor total desta OF:	Valor total desta OF:			R$ 8.025,00

4. CONDIÇÕES GERAIS

Dados para faturamento:	Secretaria Municipal de Educação - Educação fundamental
Endereço/CEP:	AV. Manoel Cavalcante nº 368
CNPJ:	
Local de Entrega:	Rua Angico, s/n Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, das 08h:00mn as 12h00mn e das 14h00mn as 17h:00 hs.
Prazo para entrega:	O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, subsequente ao recebimento da ordem de fornecimento.
Pagamento:	30 (trinta) dias após a efetiva entrega do(s) material(is), comprovados mediante o correspondente documento fiscal
Observação:	A nota fiscal/fatura deverá conter os dados bancários da CONTRATADA, incluindo banco agência e conta corrente, bem como, quando aplicável, a declaração de optante pelo SIMPLES Nacional.
Prazo para entrega:	O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, subsequente ao recebimento da ordem de fornecimento.
Pagamento:	30 (trinta) dias após a efetiva entrega do(s) material(is), comprovados mediante o correspondente documento fiscal.
Vinculação	Esta Ordem de Fornecimento se vincula, para todos os fins de direito, ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2026, assim como à proposta apresentada

5. RESERVA/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	05 - Secretaria Municipal de Educação	Unidade Orçamentária:	02 - FUNDEB
Função:	10 - Educação		
Projeto/Atividade:	12.365.0302.1034.0000 – aquisição de equipamentos e materiais permanentes, 12.361.0269 1034.0000 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, 12.365.0302.2117.0000 – manutenção e encargos do pre-escolar 30%		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos:	500 – Recursos Ordinários (Tesouro Municipal), Fonte: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.. 541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF. 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT e 543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR.		

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E PENALIDADES

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às especificações contidas no Termo de Referência, conforme estabelecido no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2026, no qual foi gerado a ARP Nº 008/2026. Alertamos que o descumprimento das obrigações assumidas poderá resultar na aplicação de penalidades, conforme previsto em legislação vigente e no contrato firmado. Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Betânia do Piauí – PI, de de 2026.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72190937331 Assinado de forma digital por IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72190937331 Dados: 2026.09.02 10:16:57 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI
IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL